

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.198

FOLHA

01Distrito **CRAVINHOS**Urbano (☒) C. P. M. **04-00-73-1-0000036**Município **CRAVINHOS**

Rural () INCRA

Situação **JARDIM SANTANA - (L.36-Q.04)**Denominação **RUA 06****MATRÍCULA N.º 9.198****03 de fevereiro de 1998**

IMÓVEL: O lote de terreno sob n.º 36 (trinta e seis) da quadra n.º 04 (quatro), do loteamento denominado **Jardim Santana**, com a seguinte descrição e confrontação: frente: mede oito (8,00) metros de comprimento para a Rua n.º "06"; fundo: mede oito (8,00) metros de comprimento e confronta com o lote n.º 18 (dezoito) da Rua n.º "05"; lado direito do observador: mede vinte (20,00) metros de comprimento da frente ao fundo e confronta com o lote n.º 35 (trinta e cinco); lado esquerdo do observador: mede vinte (20,00) metros de comprimento da frente ao fundo e confronta com o lote n.º 37 (trinta e sete), com a total de cento e sessenta (160,00) metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: **BALBO CONSTRUÇÕES S/A**, CGC 53.542.072/0001-02, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, a rua Amerigo Brasiliense, n.º 444.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/8.527 e loteamento registrado sob n.º 01/8.527, deste livro e cartório. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** **Altura Máxima das construções:** de acordo com a legislação municipal vigente; **Recuos mínimos:** frente - 5,00 metros nas avenidas e ruas; laterais e de fundo igual a zero, obedecendo as áreas de iluminação vigente; **Ocupação máxima dos lotes:** de acordo com a legislação municipal vigente, construção residencial, unifamiliares e ou comerciais, 50% da área do lote, sendo 25% da área livre com permeabilidade máxima; **Uso e destinação:** o loteamento destina-se ao uso residencial e ou comercial, para habitações unifamiliar e ou comercial; **Usos proibidos:** serão proibidos os usos não enquadrados na legislação vigente, nocivos a população ou de caráter poluente ou que perturbe o sossego público e que não estiverem enquadrados no item acima, e **desdobramento:** conforme legislação municipal, estadual e federal, ficando vetado o desmembramento de lotes que resultem em lotes menores que os aprovados. Cravinhos, 03 de fevereiro de 1998.

A OFICIAL INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho

CPF: 020.150.108-23

Oficial Interina

R.01/9.198 - Prot. 18.861 - 03 de fevereiro de 1998 - HIPOTECA - Nos termos da escritura de hipoteca lavrada em notas do 1.º Tabelionato local, L.º n.º 45, fls. 50/78, aos 13 de janeiro de 1998, a proprietária acima qualificada, deu em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao **MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**, CGC 53.542.071/0001-27, com endereço a rua Tiradentes, n.º 253, o imóvel da presente matrícula, em conjunto com outros imóveis, em garantia da execução das obras de infra-estrutura relativa a serviços efetuados no loteamento Jardim Santana, orçado em R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). Cravinhos, 03 de fevereiro de 1998.

A OFICIAL INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho

CPF: 020.150.108-23

Oficial Interina

Av. 02/9.198 - Protocolo n. 49.687, de 09 de outubro de 2015 - CANCELAMENTO DO R. 01 - Por requerimento datado de 01 de outubro de 2015, bem como por "Termo de Liberação" expedido pela Prefeitura Municipal de Cravinhos, em 12 de junho de 2002, procede-se a esta averbação para cancelar a garantia hipotecária objeto do R. 01, em virtude de autorização do

Segue Verso

MATRÍCULA

9.198

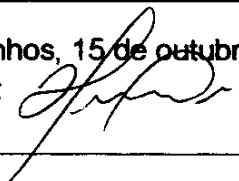
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

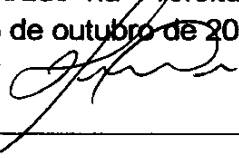
01

VERSO

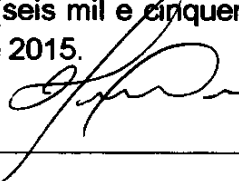
credor. Cravinhos, 15 de outubro de 2015.

A Escrevente:  (Isabella Duquini Prado).

Av. 03/9.198 – Protocolo n. 49.547, de 15 de setembro de 2015 – CADASTRO MUNICIPAL – Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Cravinhos/SP sob o n. 04-00-73-1-0000-036. Cravinhos, 15 de outubro de 2015.

A Escrevente:  (Isabella Duquini Prado).

R. 04/9.198 – Protocolo n. 49.547, de 15 de setembro de 2015 – COMPRA E VENDA – Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 08 de setembro de 2015, nas notas do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, Livro 2.253, páginas 387/391, a proprietária, Balbo Construções S/A, que teve sua sede transferida para a Rodovia Alexandre Balbo, Km 333, Ribeirão Preto/SP, conforme A.G.O./A.G.E. de 29.04.1999, registrada na Jucesp em 01.06.1999, sob o n. 085.531/99-6, vendeu o imóvel desta matrícula para **SIMONE FERREIRA**, RG n. 25.763.989-5 SSP/SP, CPF n. 257.304.858-67, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Cravinhos/SP, na Rua Lindolpho Mercatelli, n. 367, pelo preço de R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais). Valor venal/2015: R\$ 14.098,15. Cravinhos, 15 de outubro de 2015.

A Escrevente:  (Isabella Duquini Prado).

R. 05/9.198 – Protocolo n. 58.528, de 18 de maio de 2020 – PERMUTA – Por escritura pública de permuta, lavrada em 20.04.2016, nas notas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cravinhos/SP, Livro 135, páginas 098/101, Simone Ferreira, anteriormente qualificada, com anuência de seu convivente, José Roberto Gomes da Silva, RG n. 25.404.992 SSP/SP, CPF n. 149.524.708-22, brasileiro, solteiro, maior, servente de pedreiro, residente e domiciliado em Cravinhos/SP, na Rua Lindolpho Mercatelli, n. 367, Jardim Santana, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula para **MARIA BENEDICTA LAPLACA**, RG n. 15.151.359-4 SSP/SP, CPF n. 037.160.268-83, brasileira, viúva, auxiliar de produção aposentada, residente e domiciliada em Ribeirão Preto/SP, na Rua Gervásio da Silva Lessa, n. 231, Conjunto Habitacional Jornalista Orestes Lopes de Camargo, mediante permuta com o imóvel da Matrícula 122.147, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor venal / 2020: R\$ 17.546,99. Selo digital: 120261321000000002055220M. Cravinhos, 1º de junho de 2020.

A Escrevente:  (Mariângela Daniel Simões da Silva).

Av. 06/9.198 – Protocolo n. 58.528, de 18 de maio de 2020 – DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – Pelo decreto municipal n. 1.548, de 25.05.2010, a Rua 06 do Loteamento Jardim Santana recebeu a denominação “Lindolpho Mercatelli”; e pelo decreto municipal n. 342, de 06.08.1997, a Rua 05 recebeu a denominação “Ana Fontoura Frazão”. Selo digital: 1202613G1000000002055320S. Cravinhos, 1º de junho de 2020.

A Escrevente:  (Mariângela Daniel Simões da Silva).

Continua na folha 02.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

9.198

Folha

02

Frente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 12.026-1

Av. 07/9.198 – Protocolo n. 62.823, de 06 de maio de 2022 – PENHORA – Por certidão de penhora, emitida em 06.05.2022, pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, por meio do sistema eletrônico de 'penhora online' (Protocolo PH000414790), procede-se a esta averbação para constar que a totalidade do imóvel desta matrícula foi **penhorada** no processo de Execução Civil n. 1037829-13.2015.8.26.0506 (data do auto ou termo: 30.03.2022), em que figura como exequente Aparecida Pasqualin Moreira, CPF n. 834.007.298-68, e, como executados, Ronaldo José Vicente Muniz, CPF n. 306.691.258-22, Maria Benedicta Laplaca, CPF n. 037.160.268-83, Elaine Rodrigues, CPF n. 215.297.678-90, e Renata Braulino de Oliveira, CPF n. 300.137.378-48, para garantia de pagamento de uma dívida no valor de R\$ 38.737,68 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Maria Benedicta Laplaca foi nomeada depositária. Selo digital: 1202613310A00000072171222. Cravinhos, 13 de maio de 2022.

O Oficial:

(Daniel Carvalho Tavares)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

(Continua no verso)